



Comissão Naval Brasileira em Washington
5130 MacArthur Blvd., NW, Washington, D.C. 20016-3316

Processo Licitatório nº 03/2024
Pregão Eletrônico

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO ELETRÔNICO

1 - ACESSO, NOME DO USUÁRIO E SENHA.

1.1 Cada licitante cadastrado receberá um nome de usuário único e uma senha, informados por e-mail. A referida identificação não pode ser divulgada antes ou durante o pregão eletrônico.

1.2 Recomenda-se que os licitantes entrem na sala de bate-papo a tempo e permaneçam até o final da sessão. Mensagens e arquivos só poderão ser visualizados para os que estiverem na sala do chat.

1.3 O licitante é o responsável por tomar todas as providências necessárias para ter acesso à sala de bate-papo.

1.4 O licitante deve garantir que o computador, o celular e/ou qualquer outro dispositivo semelhante que seja usado para acessar a sala de bate-papo seja adequado para esse fim. A CNBW não se responsabiliza por quaisquer falhas ou inadequações inerentes ao equipamento próprio do licitante ou conexão à internet.

1.5 Os licitantes são responsáveis pela segurança de seu nome de usuário e senha.

1.6 Os licitantes devem reportar qualquer tentativa de invasão ou violação de segurança de seus dispositivos imediatamente ao CNBW.

1.7 A CNBW envidará esforços para garantir que a sala do chat esteja acessível a todo momento durante a sessão do pregão eletrônico.

1.8 Se a sala do chat ficar indisponível devido a falhas técnicas ou quaisquer outras dificuldades, será suspenso o pregão eletrônico, e realizado novamente em data previamente anunciada aos licitantes.

2 - INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 O pregão eletrônico ocorrerá de acordo com o CRONOGRAMA contido no edital do processo licitatório. É importante observar o horário de início e término da sessão e o tempo alocado para o lance, o qual não será aceito anterior ou posteriormente à respectiva sessão.

2.2 Os licitantes devem estar preparados com cotações de preços competitivos no dia do evento de licitação.

2.3 Os lances devem ser submetidos por mensagem durante o pregão eletrônico, de acordo com o CRONOGRAMA contido no edital do processo licitatório.

2.4 Mensagens privadas não serão permitidas.

2.5 Os licitantes devem observar os lances e oferecerem as suas propostas, com a observação para o limite de tempo, será dado o alerta para o minuto final.

2.6 Intervalo mínimo de valores durante a fase de lances:

2.6.1 Será determinado no Edital o intervalo mínimo de valores que será aceito durante a fase de lances, a partir do valor de referência;

2.6.2 Os valores serão determinados de acordo com o Objeto da licitação, aonde será determinado se o intervalo mínimo será aplicado por ITEM ou LOTE;

2.6.3 Os LICITANTES só poderão efetuar lances, respeitando o intervalo mínimo determinado.

3 - INSTRUÇÕES PARA O INÍCIO DO PREGÃO ELETRÔNICO

3.1 As informações para participação do pregão eletrônico serão fornecidas por e-mail após a abertura das propostas.

Washington DC, 05 de junho de 2024.



LUÍZ CARLOS REIS DE LIMA

Capitão de Fragata (FN)
Chefe do Departamento de Obtenção